PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher

ANÁLISE DE RISCOS

Processo: Aquisição de Veículos
Fundamentação: Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação visa à aquisição de veículos automotores, destinados ao fortalecimento da capacidade operacional e à melhoria da mobilidade institucional da Secretaria Municipal da Mulher e do Centro de Referência da Mulher, garantindo condições adequadas para a execução das atividades administrativas e de atendimento ao público. Os veículos serão utilizados para a realização de atendimentos externos, visitas domiciliares, ações itinerantes, acompanhamento de casos e apoio às atividades institucionais, assegurando agilidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos. A contratação observará os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e segregação de funções, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

RISCO 01
Risco: Inexecução parcial do contrato decorrente de atraso injustificado na entrega do objeto contratado. **Causa:** Descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual pelo fornecedor, em razão de falhas de planejamento logístico, indisponibilidade de estoque, problemas na cadeia de suprimentos, insuficiência de capacidade operacional ou gestão inadequada do contrato por parte do contratado. **Consequência:** Atraso na implantação ou funcionamento da estrutura administrativa; Prejuízo ao atendimento ao público; Possível perda de prazo vinculada a convênios ou instrumentos de repasse;

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Dano Potencial: Comprometimento da continuidade e eficiência da prestação do serviço público; Postergação da implantação ou operacionalização; Impacto negativo no atendimento ao público e na execução das políticas públicas vinculadas;

	Ação Preventiva	**Responsável**
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazos de entrega objetivos, compatíveis com a prática de mercado, prevendo cronograma detalhado, cláusula de penalidade por atraso e, quando cabível, exigência de garantia contratual.	Setor Requisitante
2.	Realizar acompanhamento sistemático da execução contratual, com registro formal das etapas, notificações preventivas ao fornecedor e monitoramento do cumprimento do cronograma.	Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	**Responsável**
1.	Aplicar as penalidades previstas no contrato (advertência, multa por atraso, suspensão ou outras sanções administrativas), assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Setor Juridico
2.	Em caso de atraso reiterado ou inexecução, promover a rescisão contratual e convocar o , próximo licitante classificado ou instaurar novo procedimento licitatório, conforme previsão legal.	Autoridade Competente

RISCO 02
Risco: Paralisação ou suspensão do processo licitatório em razão de bloqueio ou contingenciamento orçamentário**.** **Causa**: Indisponibilidade ou insuficiência de dotação orçamentária e/ou financeira no exercício vigente, decorrente de bloqueio, contingenciamento, frustração de receita ou ausência de empenho prévio. **Consequência:** Impossibilidade de prosseguimento da contratação e não atendimento da demanda da Secretaria requisitante.

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Dano Potencial: Prejuízo à continuidade do serviço público; Risco de perda de recursos vinculados, quando se tratar de convênio ou instrumento de repasse;	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Comunicar formalmente ao Setor Financeiro a necessidade, relevância da contratação, com antecedência, visando assegurar a previsão e alocação adequada de recursos no orçamento vigente.	**Responsável:** Setor de Compras / Unidade Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Promover o remanejamento ou suplementação de dotações orçamentárias, observadas as normas da legislação orçamentária e autorização da autoridade competente.	Setor Financeiro / Secretaria de Fazenda

RISCO 03						
Risco: Entrega de produto em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. **Causa**: Falha no controle de qualidade por parte do fornecedor, ausência de verificação prévia dos itens antes da entrega ou descumprimento das exigências técnicas contratuais **Consequência: Impossibilidade de utilização do veículo; comprometimento da segurança dos usuários e da equipe técnica; comprometimento da execução das atividades operacionais; necessidade de substituição imediata do bem; atraso na execução das atividades institucionais.**						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Dano Potencial: Prejuízo à continuidade e eficiência da prestação do serviço público; risco à segurança dos usuários e servidores; retrabalho administrativo; atrasos na execução das atividades institucionais; possível aplicação de sanções contratuais.						
	Ação Preventiva			**Responsável**		
1.	Realizar inspeção no ato do recebimento provisório, verificando conformidade com as especificações.			Setor Almoxarifado		
	Ação de Contingência			**Responsável**		

1.	Recusar o recebimento do produto em desacordo com as especificações;	Setor Almoxarifado

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Daniella M. de Oliveira
Matrícula 7884
Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira
Secretária Municipal da Mulher
Mat.7884